



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 36/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.035144/2019-32

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 07.111.745/0001-77, sediada à Rua Professor Domicio Magalhães, nº 3571, Loteamento Eudorado, bairro Recanto das Palmeiras, CEP: 64.045-750, Teresina-PI, neste ato representada pelo senhor **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, RG: 1554049 SSP-PI, CPF: 688.719.883-53, em vista o que consta no Processo nº 23111.035584/2017-39, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 41/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 36/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 28/08/2023 e término em 28/08/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 152660
FONTE DE RECURSO: 1000/1444
PTRES: 170305
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

RENATO MORAIS DA
SILVA
BRITO:68871988353

Assinado de forma digital por RENATO MORAIS DA SILVA
BRITO:68871988353
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29180757000196, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
ou=RENATO MORAIS DA SILVA BRITO:68871988353
Dados: 2023.08.25 17:06:59 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), agosto de 2023.

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2023.08.28 10:28:10 -03'00'

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

RENATO MORAIS DA
SILVA
BRITO:68871988353

Assinado de forma digital por RENATO MORAIS DA
SILVA BRITO:68871988353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29180757000196, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=RENATO MORAIS DA
SILVA BRITO:68871988353
Dados: 2023.08.25 17:06:24 -03'00'

RENATO MORAIS DA SILVA BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
KENNEDY DE BRITO RIBEIRO
Data: 28/08/2023 15:06:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 28/08/2023 15:13:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 120/2022.
 Nº Processo: 23104.024678/2022-39.
 Pregão. Nº 52/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
 Contratado: 18.727.597/0001-36 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Objeto:
 O termo aditivo tem por objeto:
 a) prorrogar a sua vigência por mais três (3) meses a contar de 30.08.2023 a 29.11.2023;
 e
 b) readequar o valor original do contrato para R\$429.972,50 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para ajuste sistêmico sem implicação do objeto contratual.. Vigência: 28/08/2023 a 29/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 429.972,50. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 128/2022.
 Nº Processo: 23104.027653/2022-97.
 Pregão. Nº 52/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
 Contratado: 18.727.597/0001-36 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Objeto:
 1.1 - o termo aditivo tem por objeto:
 a) prorrogar a sua vigência por mais três (3) meses a contar de 06.09.2023 a 05.12.2023;
 e
 b) readequar o valor original do contrato para R\$ 177.123,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte e três reais), para ajuste sistêmico sem implicação do objeto contratual.. Vigência: 28/08/2023 a 05/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 177.123,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 60/2021.
 Nº Processo: 23104.007207/2021-85.
 Pregão. Nº 26/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
 Contratado: 24.660.664/0001-45 - SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. Objeto: O termo aditivo tem por objeto:
 prorrogar a sua vigência por mais doze (12) meses a contar de 13.09.2023 a 13.09.2024;
 e
 reajustar o valor do contrato, de acordo com o item 6.1 da cláusula sexta - reajuste, aplicando-se o índice de 3,992440 % conforme o índice ipca acumulado no período anterior (agosto/2022 a julho/2023), passando o valor anual do contrato de R\$ 23.526,12 (vinte e três mil quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos) para R\$ 24.465,36 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).. Vigência: 28/08/2023 a 13/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.465,36. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 17/2021.
 Nº Processo: 23104.011894/2020-52.
 Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo de apostilamento tem por objeto:
 1.1.1 repactuar os valores contratados e reconhecer os valores devidos de repactuação de acordo com os dados estatísticos referentes à prorrogação do contrato, desde o momento em que ocorreu o aumento dos custos de 27.03.2023 a 31.07.2023, no valor de R\$ 289,44 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
 1.1.2. Acrescer à parcela mensal, a partir de agosto/2023, o valor de R\$ 69,48 (sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), alterando o valor mensal do contrato ora apostilado de R\$ 336.490,04 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais e quatro centavos) para R\$ 336.559,52 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhamento do item 1.1.4;
 1.1.3. O valor aproximado deste termo de apostilamento, até o final de sua vigência, é de R\$ 833,76 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos);
 1.1.4. Planilha de detalhamento da repactuação de valores, anexa sei (4270816).. Vigência: 27/03/2021 a 27/03/2024. Valor Total do Apostilamento: R\$ 833,86. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 78/2023-UFMS

Processo nº. 23104.010238/2023-85. Partícipes: a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o MEI Pedro Henrique Santos Ayoroa. Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objeto oportunizar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS. Data de Assinatura: 25.08.2023. Vigência: 25.08.2023 a 25.08.2028. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o proprietário Pedro Henrique Santos Ayoroa, pela UNIDADE CONCEDENTE.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 79/2023-UFMS

PROCESSO Nº. 23104.024138/2023-36. Partícipes: a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda. Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objeto a Conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Extensão intitulado "Semana Lixo Zero", conforme Plano de Trabalho (4218935), parte integrante do presente instrumento.. Data de Assinatura: 25.08.2023. Vigência: 25.08.2023 a 25.02.2024. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Superintendente Elcio Garcia Terra, pela SOLURB.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 59, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Patologia Clínica, com regime de trabalho de 20 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do curso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 30/08/2023 a 16/09/2023, nos dias úteis, pelo e-mail decbi@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail decbi@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
 Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022-UFPI/FADEX; Objeto: complementar o valor original do referido Contrato em R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), passando o valor final para R\$ 1.648.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e oito mil reais), conforme Plano de trabalho anexo e, alterar a Cláusula Terceira do instrumento original; Processo nº 23111.046910/2022-16; Data da Assinatura: 28/08/2023; Signatários: Gildásio Guedes Fernandes, Reitor da UFPI; e Antonio Vinicius Oliveira Ferreira, Superintendente da FADEX.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 34/2019.
 Nº Processo: 23111.035575/2019-35.
 Pregão. Nº 5/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
 Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 34/2019, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 27/08/2023 e término em 27/08/2024. Vigência: 27/08/2023 a 27/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.526,57. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 36/2019.
 Nº Processo: 23111.035144/2019-32.
 Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
 Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 36/2019, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 28/08/2023 e término em 28/08/2024. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.800,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 10/2022.
 Nº Processo: 23111.032184/2022-21.
 Pregão. Nº 6/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
 Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 10/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93. Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.600,00. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL DE 28 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2024

ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES INDÍGENAS NA FURG

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a abertura de inscrições ao Edital do Processo Seletivo 2024 Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas, nos seguintes cursos de graduação: ADMINISTRAÇÃO, DIREITO - Diurno, DIREITO - Noturno, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL, GESTÃO AMBIENTAL, MEDICINA, PEDAGOGIA E PSICOLOGIA.

VAGAS: 10 vagas, uma para cada curso de graduação especificado acima.

PÚBLICO-ALVO: O processo seletivo destina-se, exclusivamente, a candidatos aldeados pertencentes a comunidades indígenas no território nacional que concluíram - ou concluirão até a data da solicitação da matrícula - o Ensino Médio (ou equivalente), que estudaram ou estudam integralmente em escolas públicas ou que comprovem o recebimento de bolsa integral em escola particular e que não possuam Ensino Superior completo.

Legalmente, considera-se indígena aldeado, todo indivíduo pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, cuja caracterização é atestada mediante autodeclaração e confirmação das lideranças da comunidade inscrita junto à FUNAI.

INSCRIÇÕES - A inscrição será, exclusivamente, pelo site <http://coperse.furg.br> no período do dia 28 de agosto de 2023 às 23h59min do dia 11 de setembro de 2023 e constitui-se no preenchimento do formulário de inscrição e no envio de documentação online.

O Processo Seletivo constitui-se de:

Etapa I: Memorial Descritivo (30%);

Etapa II: Prova de Redação em Língua Portuguesa (40%);

Etapa III: Entrevista (30%);

A soma de todas as etapas corresponde a um score bruto de 10,0 (dez) pontos. Todas as etapas são eliminatórias e a não realização de alguma das etapas supracitadas eliminará o candidato deste Processo Seletivo.

Dos locais das provas: As provas serão aplicadas nos municípios de Rio Grande, Mostardas, Passo Fundo ou São Lourenço do Sul - RS, conforme opção feita pelo candidato no momento da inscrição online.

ÍNTEGRA DO EDITAL: No endereço <http://coperse.furg.br>

SIBELE DA ROCHA MARTINS
 Pró-Reitora de Graduação

EDITAL DE 28 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2024

ESPECÍFICO PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
 ÊNFASE EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a abertura de inscrições ao Edital do Processo Seletivo 2024 Específico para Licenciatura em Educação do Campo - Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, no campus São Lourenço do Sul - RS.

VAGAS: 30 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024. As vagas são distribuídas por modalidade de ampla concorrência, reserva de vagas em atendimento à Lei nº 12.711/2012, à Lei nº 13.409/2016 e à Resolução 20/2013 CONSUN, de 22 de novembro de 2013 - Programa de Ações Afirmativas - PROAAf.

PÚBLICO ALVO: Este Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram - ou concluirão até a data da solicitação de matrícula - o Ensino Médio. O candidato deverá, preferencialmente, se enquadrar em uma das situações descritas abaixo:

a) Professores em exercício nas escolas do campo da rede pública;

b) Profissionais da educação que atuam nas escolas do campo da rede pública;
 c) Profissionais com experiências educacionais alternativas de educação do campo, vinculados a movimentos sociais ou sindicais do campo;

